PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 26 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2110 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Educação 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 6
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 051, DE 26 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 11 de março de 1999, da Lei Municipal 2.910, de 14 de agosto de 2003, e da Lei Municipal 2.911, de 14 de agosto de 2003, e considerando as indicações da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Camila Resende Chaves Pereira	326.xxx.xxx-56	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	01
Albina Aparecida Martins	079.xxx.xxx-45	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	02
André Gustavo Cunha Trolese	205.xxx.xxx-79	Clínica Médica	Vigilância Sanitária	03
Caetano Tedesco Neto	625.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	04
Camila do Nascimento	275.xxx.xxx-57	Psicologia	Saúde do Trabalhador	05
Tatiana Carolina Mutran Cordeiro	338.xxx.xxx-20	Administrador Geral	Vigilância Sanitária	06
Cíntia Rosasco	259.xxx.xxx-77	Farmácia	Vigilância Sanitária	07
Lucas Giglioli Araujo	472.xxx.xxx-40	Técnica em Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	08
Luanna Raito Rolim	380.xxx.xxx-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Sanitária	09
Maria Aparecida Barbosa Viam	068.xxx.xxx-06	Engenharia Civil	Vigilância Sanitária	10
João Bartolomeu Panegassi	029.xxx.xxx-25	Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	11
Jennifer Aparecida Zenezini	332.xxx.xxx-03	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	12
Paulo Dorigatti	119.xxx.xxx-83	Oficial Administrativo	Saúde do Trabalhador	13
Mirian da Silva Bueno	342.xxx.xxx-31	Nutrição	Vigilância Sanitária	14
José Henrique Maiorino	024.xxx.xxx-61	Fiscalização Sanitária	Controle de Zoonoses	15
Bárbara Rodrigues	349.xxx.xxx-06	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	16
Silvana Aparecida Glória	268.xxx.xxx-05	Técnica de Enfermagem	Saúde do Trabalhador	17
Maria Rosa Aparecida Campari Nunes da Silva	155.xxx.xxx-80	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	18
Jocicleide Dias de Sousa	001.xxx.xxx-84	Enfermeira	Vigilância Sanitária	19
Michele Patrícia da Silva Segala	069.xxx.xxx-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	20
Silmara Ap. Alves da Silveira Mussatto Ferraz	068.xxx.xxx-56	Oficial Administrativo	Controle de Zoonoses	21
Cíntia Regina Lauriano	217.xxx.xxx-60	Administração Geral	Vigilância Epidemiológica	22
Solange Cristina Gimenes Rigolon Arantes	375.xxx.xxx-50	Enfermeira	Vigilância Sanitária	23
Adriana Gomes Concimo	145.xxx.xxx-40	Odontologia	Vigilância em Saúde	24
Joel de Freitas Sant'Ana	182.xxx.xxx-18	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	25
Rosana Corsi de Andrade	102.xxx.xxx-14	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	26
Matilde Barbosa Tellini	532.xxx.xxx-20	Clínica Médica	Saúde do Trabalhador	27
Eunice Honório dos Santos Leite	044.xxx.xxx-03	Motorista	Vigilância Sanitária	28
Sandra Regina Jacomassi Alves	102.xxx.xxx-40	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	29
Érica Alves Silingardi	344.xxx.xxx-69	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	30
Eliana Aparecida Stafocher Baradel	278.xxx.xxx-28	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	31
Suzan Meire Piffer	031.xxx.xxx-67	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	32
Teresa Cristina Lugli	158.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	33
Vanda M. de O. Martins da Silva	031.xxx.xxx-33	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	34
Vanessa Coelho Ferreira	223.xxx.xxx-50	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	35
Rosângela Taís Padula	218.xxx.xxx-93	Enfermagem	Saúde do Trabalhador	36
Felipe Popolin	405.xxx.xxx-40	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância Sanitária	37
Leonel Ducini Júnior	487.xxx.xxx-13	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância Sanitária	38

Parágrafo Único - No exercício de suas funções, o funcionário deverá exibir a credencial de identificação fiscal, conforme Portaria específica.

Artigo 2º - Fica designado como Diretora da Vigilância em Saúde a Cirurgiã Dentista ADRIANA GOMES CONCIMO, RG. nº 20.xxx.xxx-9 e cpf n.º 145.xxx.xxx-40.

Artigo 3º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.xxx.xxx-9 e CPF nº 223.xxx.xxx-50.

Artigo 4º - Fica designada como Coordenadora de Controle de Zoonoses, a enfermeira VANESSA COELHO

FERREIRA, RG nº 34.xxx.xxx-9 e CPF nº 223.xxx.xxx-50.

Artigo 5º - Fica designado como Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, o oficial administrativo PAULO DORIGATTI, RG nº 21.xxx.xxx-6 e CPF n.º 119.xxx.xxx-83.

Artigo 6º - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, a cirurgiã dentista TERESA CRISTINA LUGLI, RG nº 20.xxx.xxx-6 e CPF nº 158.xxx.xxx-00.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria/GAB n.º 023, de 14 de fevereiro de 2025.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 26 de maio de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB N.º 052, DE 26 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Nathália Moura de Carvalho Garcez	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Despesas de viagem	R$ 500,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no dia 28 de maio de 2025, a fim de custear despesas oriundas de viagem do Secretário Municipal de Cultura e sua equipe que participarão da feira de negócios dedicada ao universo de celebrações, festas e eventos denominada “Celebra Show”, realizada no município de São Paulo/SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 26 de maio de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2025

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE AMPARO - CNPJ: Nº 43.465.459/0001-73 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA - CNPJ: Nº 05.754.459/0001-44

OBJETO RESUMIDO: Atendimento educacional à 215 (duzentas e quinze) crianças em idade de creche, em período integral, matriculadas na educação infantil, primeira etapa da educação básica, em complementação à rede municipal de ensino, visando cumprir a meta 1.03 do plano municipal de educação e atender a demanda do município, com o fim de realizar a supressão do termo de colaboração de aproximadamente 02% (dois por cento) do valor total, correspondente a R$ 44.180,02 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 31/01/2026

VALOR: R$ 1.248.610,64 (hum milhão duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO: Edital 001/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1413/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 6622/2023 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 004/2023 **OBJETO:** Concessão de áreas de estacionamento em vias e logradouros, através de controles informatizados e automatizados para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento "Área Azul" no município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos que a supramencionada Concorrência Pública está **SUSPENSA** por determinação judicial, conforme processo nº 10013705720258260022. Publique-se.

Amparo, 26 de maio de 2025.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

.....

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Processo nº 00016/2025 **-** Credenciamento nº 001/2025 **OBJETO**: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas culturais, musicais e educacionais para as Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos. **PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE A NOVAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE:** Considerando que o Credenciamento permanece aberto pelo período de 12 (doze) meses e que os interessados podem enviar suas manifestações de interesse a qualquer momento dentro do prazo de validade do edital, a Comissão realizou a análise das documentações enviadas pelas empresas 41.579.909 DANILO CIOLFI, JOELDIR MANOEL SILVA e 58.001.838 VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS. A servidora Ana Lúcia Carneiro Pinto, Agente de Contratação indicada para a Comissão de Contratação para representar o Departamento de Suprimentos, analisou toda a documentação referente a habilitação jurídica (item 5.2 e subitens do Edital), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.3 e subitens do Edital) e qualificação econômico-financeira (item 5.4 e subitens do Edital), sendo que os demais membros da Comissão, foram responsáveis pela análise das documentações referentes a qualificação técnica (item 5.5 e subitens do Edital), bem como pontuar as documentações de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, haja vista que a Agente de Contratação não possui competência para análise da documentação técnica solicitada. Considerando que a análise de todas as documentações foi realizada em conjunto pelos membros da Comissão de Contratação, as empresas foram julgadas **HABILITADAS**, recebendo as pontuações referentes a qualificação técnica conforme segue: **41.579.909 DANILO CIOLFI**, CNPJ nº 41.579.909/0001-23, modalidade: Sopros / Madeiras, pontuação: 70 pontos. **58.001.838 VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS**, CNPJ nº 58.001.838/0001-80, modalidade: Prática de Bandas, pontuação: 60 pontos. **JOELDIR MANOEL SILVA**, CNPJ nº 12.100.161/0001-36, modalidade: Prática de Bandas, pontuação: 55 pontos. Considerando que todos os interessados foram habilitados, a Comissão encaminha o presente parecer para o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo sugerindo que os habilitados no presente parecer sejam credenciados, dando-se maior celeridade na possível contratação dos credenciados, caso haja necessidade. Publique-se.

Amparo, 26 de maio de 2025.
Comissão de Contratação

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Processo nº 00016/2025 **-** Credenciamento nº 001/2025 **OBJETO**: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas culturais, musicais e educacionais para as Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos. **RELAÇÃO DE CREDENCIADOS:** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CREDENCIA as empresas abaixo relacionadas para possíveis contratações a serem celebradas para atendimento das necessidades do Município:

EMPRESA	MODALIDADE
41.579.909 DANILO CIOLFI, CNPJ nº 41.579.909/0001-23	SOPROS / MADEIRAS
58.001.838 VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 58.001.838/0001-80	PRÁTICA DE BANDAS
JOELDIR MANOEL SILVA, CNPJ nº 12.100.161/0001-36	PRÁTICA DE BANDAS

Publique-se.
Amparo, 26 de maio de 2025.
Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Processo nº 00016/2025 **-** Credenciamento nº 001/2025 **OBJETO**: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas culturais, musicais e educacionais para as Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos. **PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE A NOVAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE:** Considerando que o Credenciamento permanece aberto pelo período de 12 (doze) meses e que os interessados podem enviar suas manifestações de interesse a qualquer momento dentro do prazo de validade do edital, a Comissão realizou a análise das documentações enviadas pelas empresas 41.579.909 DANILO CIOLFI, JOELDIR MANOEL SILVA e 58.001.838 VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS. A servidora Ana Lúcia Carneiro Pinto, Agente de Contratação indicada para a Comissão de Contratação para representar o Departamento de Suprimentos, analisou toda a documentação referente a habilitação jurídica (item 5.2 e subitens do Edital), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.3 e subitens do Edital) e qualificação econômico-financeira (item 5.4 e subitens do Edital), sendo que os demais membros da Comissão, foram responsáveis pela análise das documentações referentes a qualificação técnica (item 5.5 e subitens do Edital), bem como pontuar as documentações de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, haja vista que a Agente de Contratação não possui competência

para análise da documentação técnica solicitada. Considerando que a análise de todas as documentações foi realizada em conjunto pelos membros da Comissão de Contratação, as empresas foram julgadas **HABILITADAS**, recebendo as pontuações referentes a qualificação técnica conforme segue: **41.579.909 DANILO CIOLFI**, CNPJ nº 41.579.909/0001-23, modalidade: Sopros / Madeiras, pontuação: 70 pontos. **58.001.838 VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS**, CNPJ nº 58.001.838/0001-80, modalidade: Prática de Bandas, pontuação: 60 pontos. **JOELDIR MANOEL SILVA**, CNPJ nº 12.100.161/0001-36, modalidade: Prática de Bandas, pontuação: 55 pontos. Considerando que todos os interessados foram habilitados, a Comissão encaminha o presente parecer para o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo sugerindo que os habilitados no presente parecer sejam credenciados, dando-se maior celeridade na possível contratação dos credenciados, caso haja necessidade. Publique-se.

Amparo, 26 de maio de 2025.

Comissão de Contratação

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Processo nº 00016/2025 **-** Credenciamento nº 001/2025 **OBJETO**: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas culturais, musicais e educacionais para as Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos. **RELAÇÃO DE CREDENCIADOS:** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CREDENCIA as empresas abaixo relacionadas para possíveis contratações a serem celebradas para atendimento das necessidades do Município:

EMPRESA	MODALIDADE
41.579.909 DANILO CIOLFI, CNPJ nº 41.579.909/0001-23	SOPROS / MADEIRAS
58.001.838 VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 58.001.838/0001-80	PRÁTICA DE BANDAS
JOELDIR MANOEL SILVA, CNPJ nº 12.100.161/0001-36	PRÁTICA DE BANDAS

Publique-se.

Amparo, 26 de maio de 2025.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

ADITAMENTO Nº03

Autorizado no

Processo de Compra nº6949/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº6949/2022, CELEBRADO AOS 28/06//2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A., ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANO DE INTERNET, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO CAPS.

CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.

CNPJ: 04.127.856/0001-83

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 29/06/2025 e termo final o dia 28/06/2026.

VALOR: R$ 948,00

Amparo, 14 de maio de 2025.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Termo aditivo de nº. 006/25

Instrumento nº 009/2023

Autorizado no Processo Administrativo n° 12598/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - LAR ESCOLA** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE SAICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 13 ANOS E 11 MESES DE IDADE DO SEXO FEMININO E, DE 0 A 11 ANOS E 11 MESES DE IDADE DO SEXO MASCULINO.

Valor R$ 48.384,00

Vigência de 02/06/2025 a 31/08/2025

.....

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010
Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2025

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO

O Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.314 de 1997 e suas alterações pelas Leis Municipal nº 2.800 de 2002, lei 3.619 de 2011 e lei 3.732 de 30 setembro de 2013 vem, através de seu presidente, conforme **RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024,** que estabelece normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal e define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas até o mês de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Amparo

Parágrafo Único. A Comissão que trata o caput deste Artigo deverá ser composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. José Daniel Sanches, e pelos conselheiros:

I – Representantes da Sociedade Civil:
1. Renata Gallo Moretto
II – Representantes do Poder Público:
1. Mariana Barbosa de Mattos Hilário - Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social;
2. André Aparecido Firmino de Souza

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo Presidente e pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social e terá como competências:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da 11ª Conferência Municipal;

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010
Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 11ª Conferência Municipal;
III. organizar e coordenar a 11ª Conferência Municipal;
IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 11ª Conferência Municipal;
V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 11ª Conferência Municipal;
VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços para a 11ª Conferência municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 11ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I. Secretaria Executiva dos Conselhos da Assistência Social; II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

José Daniel Sanches
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE 2025

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente as METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

Data: 30 de Maio de 2025.
Horário: 18:00h.
Local: Rua do Legislador Amparense, 100 - Jardim Santa Helena, Amparo - SP

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000414 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 05/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** Contratação de empresa para reparo e implantação de rede adutora de água bruta do rio Camanducaia para recalque até a estação de tratamento de água (E.T.A III) no distrito de três pontes, conforme memorial descritivo e demais anexos. Após toda a celeridade processual inicial, em especial à sua fase externa, e devidamente agendado e publicado nas imprensas competentes, participaram da presente licitação a(s) seguinte(s) empresa(s): ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 65.830.549/0001-59; PILLAR CONSTRUTORA LTDA CNPJ 20.972.707/0001-77; RENATO BRITO CORDEIRO CNPJ 43.006.237/0001-92 e SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 20.288.588/0001-38. Após a aceitabilidade da proposta inicial, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, a empresa ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA foi então considerada como preliminar vencedora do certame, como sendo a detentora do "MAIOR DESCONTO SOBRE PLANILHA" nos termos da 1º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO da abertura, lavrada naquela mesma data de 13/05/2025. Ato continuo, a empresa supramencionada foi então CONVOCADA para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, fixando o prazo para apresentação até as 17:00h do dia 16/05/2025, suspendendo a sessão para estas providências. Devidamente recebida à data de 16/05/2025 às 08:02:20 através de inserção/vinculo em campo próprio do sistema eletrônico, o Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se posteriormente e procederam respectiva análise e deliberação da documentação juntamente ao corpo técnico da autarquia, restando a empresa ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA como HABILITADA e apta a prosseguir no certame. Assim sendo, foi dado conhecimento da decisão acima ao licitante e interessados, concedendo-lhes o prazo recursal de 10 (dez) minutos, conforme roga o item 8 do Edital, NÃO HAVENDO QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRARIO DA DECISÃO nos termos da 2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, lavrada em 23/05/2025. Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre o procedimento executado, este pregoeiro OPINA a vossa autoridade pela AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa abaixo, conforme segue: ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA. VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: R$ 122.999,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais)

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 23 de maio de 2025

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000414 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 05/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** Contratação de empresa para reparo e implantação de rede adutora de água bruta do rio Camanducaia para recalque até a estação de tratamento de água (E.T.A III) no distrito de três pontes, conforme memorial descritivo e demais anexos. Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto deste certame, em favor da empresa abaixo, em seu valor total global, conforme segue: **ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA**, CNPJ: 65.830.549/0001-59. R$ 122.999,00. (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESAS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 23 de maio de 2025

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000737 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 03/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de expediente e papelaria para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. Este pregoeiro substituto, **DELIBERA** que, uma vez decorrido o prazo pactuado na sessão pública do dia 30/04/2025, as seguintes providencias abaixo narradas: **QUANTO AS AMOSTRAS**: **NÃO FORAM RECEPCIONADAS** as **AMOSTRAS** pela seguinte empresa sendo: **RD PAPEIS & EPI LTDA** (itens 22, 24, 32, 44 e 50). Assim sendo, e por meio da inteligência do item 8 do Edital, procede-se a **DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA SUPRAMENCIONADA** para os itens mencionados, e classificação e convocação dos respectivos segundos colocados, para ***apresentação de amostras, bem como vínculo/envio da proposta realinhada na Plataforma BBMNet (fase habilitação) no prazo de 05 (cinco) dias uteis***, referente aos seguintes itens sendo: **ANA VALERIA TONELOTTO:** Itens 22 e item 50 / **R.C ASTOLPHO**: Item 24. **LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA:** Item 44. **OUTRAS PROVIDENCIAS**: Ato continuo, fica preliminarmente a empresa **M.M.C SERVIÇOS DIVERSOS LTDA** formalmente **CONVOCADA** para inserção/vínculo dos documentos de habilitação (com efeitos para o item 32) no prazo de 03 (três) dias uteis, sob pena de inabilitação/desclassificação no certame). **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**. Amparo, 26 de maio de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro substituto-

.....

ADITAMENTO

Autorizado no Processo Licitatório nº 001049/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

16/2024, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE E A EMPRESA GL SANTOS E CIA LTDA QUE TEM POR OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) VISANDO CUMPRIR O PROGRAMA DE REPARO EM PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DECORRENTES DE MANUTENÇÕES, REPAROS E EXECUÇÕES DE REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÃO LOCAL, MÃO DE OBRA E TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS", PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA E DO QUANTITATIVO POR MAIS DOZE MESES, BEM COMO PELA CONCESSÃO DE REAJUSTE, NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE – PREGÃO Nº 03/2024 (PRESENCIAL).

CONTRATADA: G.L. SANTOS E CIA LTDA

CNPJ Nº: 10.581.818/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.

DOS PREÇOS: Juntamente aos termos que regem o presente aditivo, ficam os preços reajustados em aproximadamente 4,81% (quatro virgula oitenta e um décimos percentuais) aumentando assim o valor unitário registrado em ata de R$ 1.045,04 (um mil quarenta e cinco reais e quatro centavos) a Tonelada para R$ 1.095,34 (um mil noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) a Tonelada, observados o cumprimento quanto a contagem de prazo mínimo e índice previsto para a contratação, conforme redação prevista no item 7.1.1 da Ata de Registro de Preços e consequente autorização pela autoridade competente.

DO PRAZO CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2024 por mais 12 (doze) meses, conforme previsão no item 3.1, a contar da data de 21/05/2025.

Amparo, 26 de maio de 2025

.....

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 12/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 2025/PRC002050

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SP

CONTRATADA: SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA

CNPJ Nº: 69.144.434/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAAE AMPARO, DE ACORDO COM OUTORGA CONCESSÃO – CONTRATO Nº 03/2023 E SUAS ALTERAÇÕES, AUTORIZADO NO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO 2092/2025 E PROCEDIMENTO VINCULADO/ASSOCIADO 1987/2025 – PMA.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DE 12/05/2025, FINANDO-SE EM 11/05/2026

VALOR: R$ 18.194,40

Amparo, 26 de maio de 2025

.....